



SINCOPAR

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PARANAGUÁ

SEDE PRÓPRIA:

RUA DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 222 BAIRRO OCEANIA

BASE TERRITORIAL:

ANTONINA, GUARAQUEÇABA, GUARATUBA, MATINHOS, MORRETES, PONTAL DO PARANÁ E
PARANAGUÁ.

CNPJ 79.626.255/0001-14

CAIXA POSTAL 216 - FONE 41 -3423 1660 – FAX 41-3423 2026

CEP: 83203-380 - PARANAGUÁ – PARANÁ

E-mail: sincopar@sincopar.com.br

Cód. Sindical. 005.158.88429-0

ACORDO COLETIVO DE HORÁRIO ESPECIAL PARA FERIADO DE CORPUS CHRISTI


Em comum acordo, o Sindicato dos Empregados no Comércio de Paranaguá e o Sindicato dos Lojistas do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Paranaguá, estabeleceram um horário especial para o **FERIADO DE CORPUS CHRISTI**. No dia **11/06/2020** (quinta-feira) o Comércio em cumprimento ao decreto municipal 2.012 abrirá às **10:00(dez horas)** e fechará às **17:00 (dezesete horas)**.

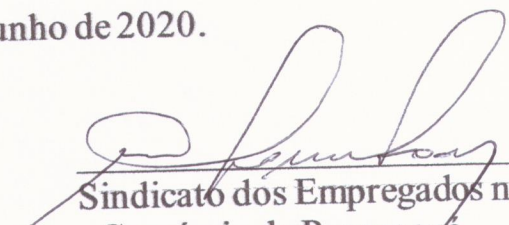
As Horas extras serão pagas 100%, o almoço para cada funcionário terá o valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) não podendo ser fornecida pela Empresa com o valor inferior. Obs: Terá direito ao almoço, somente o funcionário que tiver 1(uma) hora para almoço da jornada normal de trabalho.

Este Acordo tem abrangência em toda a sua base territorial no Litoral do Paraná.

OBS. Esse acordo deverá ficar em lugar visível, para conhecimento dos funcionários.

Paranaguá, 09 de junho de 2020.


Sindicato dos Lojistas do Comércio
Varejista de Gêneros Alimentícios
de Paranaguá.
Said Khaled Omar
Presidente
CPF.320.354.899-20


Sindicato dos Empregados no
Comércio de Paranaguá.
Maria da Glória S. Viana
Presidente
CPF.029.001.149-34